



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 308 , DE 27 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR o servidor **JEOVÁ BELARMINO DE LIMA**, Mat 584, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Publicação de Decisões Monocráticas da Turma, Código FC-05, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, da Secretaria Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE